



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 068/2013

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 38 de 07/12/2012 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2013.

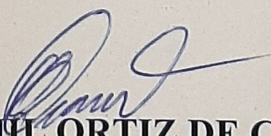
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2013

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº38, de 07 de dezembro de 2012) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 21 de Outubro de 2013.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 68 , DE 21 DE outubro DE 2013

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 313 15.452.0007.2024.0000 Serviços Funerarios 1.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.900,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 312 15.452.0007.2024.0000 Serviços Funerarios -950,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

Ficha: 314 15.452.0007.2024.0000 Serviços Funerarios -950,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 21 de Outubro de 2013.


CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal